



JUSTIFICATIVA DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE ITENS DE CONTRATO

Contrato N.º 116/2022

CONTRATADA: L COSTA & G RAMOS LTDA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Secretaria Municipal de Educação de Castanhal/PA, vem apresentar justificativa para o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE ITENS do contrato N.º 116/2022, cujo objeto é o fornecimento de kit de material escolar, mediante as seguintes considerações:

Primeiramente, em 01 de junho de 2022, foi celebrado o contrato nº 116/2022 entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa L COSTA & G RAMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.724.724/0001-37, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 036/2022.

Em seguida, é importante mencionar que após 2 anos de enfrentamento da pandemia do Covid-19, o ano letivo de 2022, foi relevante na normalização das atividades escolares e retorno da modalidade presencial, que durante o período de 2020 e 2021, funcionou na modalidade EAD e mista respectivamente. Diante disso, houve uma flexibilização da quantidade de matrículas entre entrada e saída dos discentes, assim dificultando no planejamento do quantitativo para o processo licitatório.

A Secretaria Municipal de Educação, durante a vigência do contrato recebeu a quantidade de novas matrículas no total de 1013 alunos no ano de 2022 e soma-se os novos usuários da rede do ano de 2023, tal quantitativo ainda está em período de cadastro no sistema específico da desta Secretaria que não estava planejado no início do processo da contratação do serviço, deste modo o aumento do quantitativos dos itens, serão de acordo com a tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADO	ACRÉSCIMO (25%)	QUANTIDADE AJUSTADA
1	KIT ALUNO 1 (Educação Infantil) – composto por: 01 lápis, 01 lápis de cor, 01 borracha branca, 01 caderno pequeno, 01 caderno de cartografia e desenho, 01 cola branca.	3.270	817	4.087
3	KIT ALUNO 2 (Educação fundamental anos iniciais) – composto por: 01 lápis, 01 lápis de cor, 01 borracha bicolor, 01 caderno de cartografia e	9.465	2.366	11.831



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	desenho, 01 cola branca, 01 caneta azul, 01 caneta preta, 01 caderno de 10 matérias, 01 apontador, 01 régua.			
5	KIT ALUNO 3 (Educação fundamental anos finais e EJA) - composto por: 01 lápis, 01 lápis de cor, 01 borracha bicolor, 01 cola branca, 01 caneta azul, 01 caneta preta, 01 caderno de 15 matérias, 01 apontador, 01 régua.	5.798	1.449	7.247
7	Mochila infantil unissex poliester. Especificações mínimas no item 4.3.	3.270	817	4.087
9	Mochila juvenil escolar unissex. Especificações mínimas no item 4.3.	15.263	3.815	19.078
10	Mochila juvenil escolar unissex. Especificações mínimas no item 4.3. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	5.087	1.271,75	6.358

Além do aumento considerado de número dos alunos, registra-se que durante a realização do certame do Pregão Eletrônico aconteceu de fracassar o item 8 (mochila infantil) no total de 1.090 unidade, contribuindo ainda mais para o acréscimo do quantitativo do total.

Neste sentido, enfatizamos que esse acréscimo suprirá também o atendimento dos alunos novos da Rede Municipal na modalidade de ensino infantil e ensino fundamental anos iniciais, visto que os outros alunos já receberam o seu kit, passando do ano para o outro. Assim abrangendo a totalidade dos alunos de tal modo que, abranda a necessidade da Administração fazer um novo processo licitatório.

Na oportunidade da vigência do contrato, a prestação de serviços atendeu em plenitude todas as especificações demonstradas no contrato. Dessa maneira, a execução do serviço foi satisfatória, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Em vista disso, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais sugerimos o aditamento contratual de prazo conforme proposto.

Castanhal, 29 de março de 2023.


Claudia Elaine Gomes Seabra
Secretária Municipal de Educação.
Decreto nº 052/2021